

PORTARIA Nº 839/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, alterada pela Resolução Normativa nº 27/2017 - TP;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 368/2017/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERADO, ainda, o relatório exarado pela Unidade Setorial de Correição, acostado às fls. 118-123 do Protocolo nº 562212/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão responsável para a Tomada de Contas Especial a fim de apurar a responsabilidade para o credor 2000.1124-6, empresa Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Ind. e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda, referente ao pagamento de juros e multas provenientes dos Contratos nº 032/2010, 007/2012 e 015/2016, no período de janeiro de 2015 a novembro de 2018.

Presidente: Liége Correa de Arruda- Analista do Serviço de Trânsito - Perfil Contador.

Membros: Kamila aparecida Rodrigues Correa do Espírito Santo - Analista do Serviço de Trânsito - Perfil Advogado;

Elton César de Aguiar - Analista do Serviço de Trânsito - Perfil Administrador;

Marcello Ferreira de Carvalho - Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial deverá ser concluída no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogada pelo relator das contas do órgão processante por mais 60 dias mediante solicitação fundamentada da autoridade administrativa, devendo ser encaminhada de ofício ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de 30 dias, contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 606/2017/GP/DETRAN/MT, de 06 de outubro de 2017, DOE nº 27120.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente do DETRAN-MT (documento original assinado)